

**SANÇÃO PREFEITURAL Nº 1858/2020**

**Ref. Projeto de Lei nº 2581/2020**

Após análise do Projeto de Lei em epígrafe, o qual “**Reajusta os vencimentos dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Sobral, e dá outras providências**”, aprovado pela augusta Câmara Municipal de Sobral, pronunciamo-nos por sua **SANÇÃO EXPLÍCITA E IRRESTRITA**.

Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de março de 2020.

  
**IVO FERREIRA GOMES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**VISTO**

Município de Sobral

  
**Rodrigo Mesquita Araújo**

Procurador Geral do Município - OAB/CE Nº 20.501

**LEI Nº 1988 DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

**REAJUSTA OS VENCIMENTOS DOS  
SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE SOBRAL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica reajustado em 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento) o salário base dos Servidores do Quadro Efetivo da Câmara Municipal de Sobral.

**Art. 2º.** Fica estabelecido, a título de remuneração, o valor de R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais) como Piso Salarial dos Servidores da Câmara Municipal de Sobral.

**Art. 3º.** É parte integrante desta Lei o Anexo I constando a Tabela de Vencimentos dos Cargos Efetivos reajustada nos termos do art.1º desta Lei.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a 1º de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES  
JÚNIOR, em 11 de março de 2020.

  
**IVO FERREIRA GOMES**  
PREFEITO MUNICIPAL

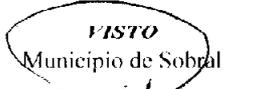
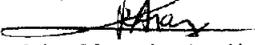
  
Município de Sobral  
  
**Rodrigo Mesquita Araújo**  
Procurador Geral do Município - OAB-CE Nº 20.301

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS 2020

CARREIRA NS/20h			CARREIRA NM/30h			CARREIRA NF/30h		
CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO
A	1	R\$ 3.059,31	A	1	R\$ 1.370,97	A	1	R\$ 1.015,52
	2	R\$ 3.166,38		2	R\$ 1.418,94		2	R\$ 1.051,07
	3	R\$ 3.277,21		3	R\$ 1.468,61		3	R\$ 1.087,85
	4	R\$ 3.391,90		4	R\$ 1.520,03		4	R\$ 1.125,93
	5	R\$ 3.510,63		5	R\$ 1.573,21		5	R\$ 1.165,33
	6	R\$ 3.633,50		6	R\$ 1.628,28		6	R\$ 1.206,12
	7	R\$ 3.760,67		7	R\$ 1.685,26		7	R\$ 1.248,33
	8	R\$ 3.892,30		8	R\$ 1.744,26		8	R\$ 1.292,01
B	1	R\$ 4.028,53	B	1	R\$ 1.805,30	B	1	R\$ 1.337,23
	2	R\$ 4.169,52		2	R\$ 1.868,47		2	R\$ 1.384,05
	3	R\$ 4.315,47		3	R\$ 1.933,88		3	R\$ 1.432,48
	4	R\$ 4.466,50		4	R\$ 2.001,57		4	R\$ 1.482,61
	5	R\$ 4.622,83		5	R\$ 2.071,62		5	R\$ 1.534,49
	6	R\$ 4.784,62		6	R\$ 2.144,13		6	R\$ 1.588,21
	7	R\$ 4.952,09		7	R\$ 2.219,17		7	R\$ 1.643,80
	8	R\$ 5.125,40		8	R\$ 2.296,84		8	R\$ 1.701,34
C	1	R\$ 5.304,79	C	1	R\$ 2.377,25	C	1	R\$ 1.760,88
	2	R\$ 5.490,46		2	R\$ 2.460,45		2	R\$ 1.822,53
	3	R\$ 5.682,64		3	R\$ 2.546,55		3	R\$ 1.886,29
	4	R\$ 5.881,52		4	R\$ 2.635,69		4	R\$ 1.952,34
	5	R\$ 6.104,22		5	R\$ 2.727,93		5	R\$ 2.020,65
	6	R\$ 6.300,44		6	R\$ 2.823,41		6	R\$ 2.091,37
	7	R\$ 6.520,96		7	R\$ 2.922,24		7	R\$ 2.164,59
	8	R\$ 6.749,19		8	R\$ 3.024,52		8	R\$ 2.240,34
D	1	R\$ 6.985,40	D	1	R\$ 3.130,37	D	1	R\$ 2.318,75
	2	R\$ 7.229,90		2	R\$ 3.239,94		2	R\$ 2.399,90
	3	R\$ 7.482,94		3	R\$ 3.352,39		3	R\$ 2.483,90
	4	R\$ 7.744,84		4	R\$ 3.470,70		4	R\$ 2.570,85
	5	R\$ 8.015,92		5	R\$ 3.592,18		5	R\$ 2.660,81
	6	R\$ 8.296,47		6	R\$ 3.717,90		6	R\$ 2.753,95
	7	R\$ 8.586,84		7	R\$ 3.848,36		7	R\$ 2.850,34
	8	R\$ 8.887,39		8	R\$ 3.982,70		8	R\$ 2.950,11
E	1	R\$ 9.197,23	E	1	R\$ 4.122,10	E	1	R\$ 3.053,35
	2	R\$ 9.519,14		2	R\$ 4.266,35		2	R\$ 3.160,23
	3	R\$ 9.852,31		3	R\$ 4.415,68		3	R\$ 3.270,84
	4	R\$ 10.197,14		4	R\$ 4.570,23		4	R\$ 3.385,31
	5	R\$ 10.554,04		5	R\$ 4.730,19		5	R\$ 3.503,78

*Handwritten signature*

	6	R\$ 10.923,43		6	R\$ 4.895,76		6	R\$ 3.626,43
	7	R\$ 11.305,75		7	R\$ 5.067,10		7	R\$ 3.753,36
	8	R\$ 11.701,45		8	R\$ 5.244,46		8	R\$ 3.884,71
	9	R\$ 12.111,02		9	R\$ 5.428,00		9	R\$ 4.020,68
	10	R\$ 12.534,89		10	R\$ 5.617,98		10	R\$ 4.161,42

*g*